



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO
Autora da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 744/2023
Processo nº 202400006010818

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Nova Veneza/GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.123678/0001-24	
ENDEREÇO: Avenida Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro			
CIDADE: Nova Veneza/GO	CEP: 75.470-000	CIDADE: Nova Veneza/GO	CEP: 75.470-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Valdemar Batista Costa			CPF: 247.278.731-68
ENDEREÇO: Fazenda Sta. Barbara da Cachoeira, s/n, ao lado da Cerâmica da Virica, Zona Rural, Nova Veneza/GO.			CEP: 75.470-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: Secretaria.financas.nv@gmail.com ; secretariadegoverno.nv@gmail.com ; educacaonv@hotmail.com ; denisemcard.eng@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)

BANCO: 001	C/C: 37.898-4 Operação: --	AGÊNCIA: 3684-6
-------------------	---	------------------------

VALDEMAR
BATISTA
COSTA:24727
873168

Assinado de forma
digital por
VALDEMAR BATISTA
COSTA:24727873168
Dados: 2024.04.24
09:20:34 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO

Autora da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 744/2023

Processo nº 202400006010818

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento em reforma/ampliação de unidade escolar Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Zanini Peixoto (INEP 52091732) do Município de Nova Veneza/GO e aquisição de um parquinho e as benfeitorias necessárias para CMEI.

4-1- GRUPO DE DESPESA

INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição, instalação e paisagismo de um playground composto por: 2 conjunto com 3 balanços, 3 escorregadores, 3 gira-gira com 8 lugares, 2 gangorras triplas com 6 assentos, 2 escadas horizontais, 2 gaiolas quadradas, 3 gaiolas redondas com escorregador, 2 balanços terraço de dois lugares, 2 golzinhos metálicos mais um Playground Infantil Modelo FERNIE, em madeira de eucalipto tratado envernizados, contendo uma plataforma, "casinha" com telhado, 1 escalada com corda, 1 rampa de escalada, 2 escorregadores e 1 conjunto com 3 balanços para a unidade escolar Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Zanini Peixoto (INEP 52091732) do Município de Nova Veneza/GO

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Melhoria na infraestrutura educacional;
- Oferta de espaço adequado ao ensino;
- Aperfeiçoamento das metas educacionais pré-existent;
- Aprimoramento dos índices educacionais;
- Adaptação do ambiente de escolar.

8 - JUSTIFICATIVA

É sabido que com uma área de parque em unidade escolar é possível oferecer uma recreação de qualidade aos alunos, desafiando suas habilidades motores diretamente ligados ao divertimento, servindo como um instrumento para a promoção de saúde e desenvolvimento de habilidade sociais importantes na vida adulta. É possível, também, oferecer aulas extracurriculares, promover gincanas e outros eventos. Em tempos em que já não é mais possível brincar na rua, a promoção de brincadeiras dentro do centro de educação infantil é importante para que os pais possam ficar tranquilos ao saber que seus filhos estão se movimentando e brincando em local seguro. O Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Zanini Peixoto, com a instalação do parque desfrutará de melhoria na infraestrutura, oferecendo um espaço adequado e objetivando no aprimoramento dos índices educacionais. O objetivo é promover melhores condições para o ensino e a aprendizagem, garantindo mais conforto e comodidade para todos.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO

Autora da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 744/2023

Processo nº 202400006010818

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

- Relatório Fotográfico
- Orçamento Onerado
- Calculo BDI Onerado

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 7.936,26 (sete mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)	R\$ 57.936,26 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 7.936,26 (sete mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)
		Assinado de forma digital por VALDEMAR BATISTA COSTA:2472787316 Dados: 2024.04.24



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO

Autora da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 744/2023

Processo nº 202400006010818

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Nova Veneza - GO, 23 de abril de 2024.

VALDEMAR

BATISTA

COSTA:247278731

68

Assinado de forma digital

por VALDEMAR BATISTA

COSTA:24727873168

Dados: 2024.04.24

09:21:05 -03'00'

Valdemar Batista Costa

Prefeito Municipal de Nova Veneza - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 26 de abril de 2024.

ll
Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação